



**PORTARIA Nº 003/2018**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação, para locação de imóvel para a extração de pedra basáltica.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 338/2017, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para locação de imóvel para a extração de pedra basáltica para o abastecimento do britador da Secretaria de Obras e Trânsito do Município de Chapada-RS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 02 de janeiro de 2018.

**Registre-se e Publique-se  
Data Supra**

**Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal**

**Gustavo Sturmer  
Secretário da Administração**